URGÊNCIA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

QF 101

			ATA
EXPEDIENTE	/	/2017	
ACEITO EM	02 / 01	/2017	9700
APROVADO EM	22 / 03	/2017	9737A
REJEITADO EM	/	/2017	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 56 /2017

PROTOCOLADA SOB Nº 74 /2017

EM 02 / 01 /2017

13

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal determine a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que realize estudos no sentido de instalar dispositivo de segurança (barras de aço ou assemelhados) em todos estacionamentos destinados a motocicletas no Município.

Justificativa: Em Plenário.

Ver. Paulo Rogério Mattos Gomes
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 9760
05 / 05 / 2017
RUBRICA
FOLHAS
RIO GRANDE

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

28 anos
A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/132

Rio Grande, 27 de abril de 2017

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 0101/17, Ind. 56/2017, em atendimento à proposição do Vereador Paulo Rogério Mattos Gomes, solicitando a Vossa Excelência, para que determine a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que realize estudos no sentido de instalar dispositivo de segurança (barras de aço ou assemelhados) em todos estacionamentos destinados a motocicletas no Município, vimos informar que a Secretaria de Município de Mobilidade Urbana e Acessibilidade que tal solicitação será estudada.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

HRB

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!